

DECRETO Nº 6.731, de 14 de abril de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.344,96 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa seis reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.
14	134		1	CÂ
Soma:				20
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.
134			1	SE
Soma:				1.
				10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal